



ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **2** Referência(s): **823**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior) - MATUTINA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do que informa o impetrante em sua peça recursal, a segunda opção é apresentada como verdadeira, tal qual consta em seus argumentos. Impetrante deixa de observar que a questão pede a indicação da resposta correta considerando o seu **ordenamento de baixo para cima**.

Questão: **3** Referência(s): **328**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior) - MATUTINA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão pede a análise do termo no contexto apresentado na questão posta para análise e não em contexto diferente ao da questão, como traz o impetrante em seus argumentos.

Questão: **4** Referência(s): **494**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior) - MATUTINA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que em NENHUM momento da questão e do texto traz a forma da "motivação" como relevante ao resultado final, unicamente que existirá "motivação", independentemente da sua origem, sendo assim, a assertiva "A" não altera NENHUM significado do texto proposta, com uma ou outra apresentação.

Questão: **7** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível médio e superior) - MATUTINA**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: A questão não apresenta opção correta em relação ao enunciado, uma vez que, ao se considerar que o tempo diário de corrida foi de 2h6min, teríamos um montante de 7.560 segundos diários.

Questão: **15** Referência(s): **494**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior) - MATUTINA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que fato de revogar ou voltar atrás na revogação em absolutamente nada importa para a resolução da questão, pois esta busca o pioneirismo do médico em relação ao estudo realizado, cujo fato não é alterado se revogada ou não alguma homenagem.

Questão: **16** Referência(s): **328**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arquiteto**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão possui todos os elementos necessários para a sua correta identificação e resolução, sendo totalmente irrelevantes e utópicos os argumentos do impetrante, pois a mera informação que se trata do estatuto dos servidores do município já é informação mais que suficiente para a sua resolução.



Questão: **17** Referência(s): **328**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arquiteto**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão possui todos os elementos necessários para a sua correta identificação e resolução, sendo totalmente irrelevantes e utópicos os argumentos do impetrante, pois a mera informação que se trata do estatuto dos servidores do município já é informação mais que suficiente para a sua resolução.

Questão: **16** Referência(s): **272**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Civil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: a questão possui todos os elementos necessários para a sua correta identificação e resolução, sendo totalmente irrelevantes e utópicos os argumentos do impetrante, pois a mera informação que se trata do estatuto dos servidores do município já é informação mais que suficiente para a sua resolução.

Questão: **23** Referência(s): **626**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Engenheiro Civil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão em tela referencia o denominado "Estatuto da Cidade", que trata diretamente acerca das desapropriações, que tem influência direta no planejamento urbano das cidades, estando perfeitamente de acordo com o conteúdo programático de prova para o cargo em tela.

Questão: **19** Referência(s): **638**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante aponta como opção correta a assertiva "A", que já é informada como correta pelo gabarito provisório.

Questão: **20** Referência(s): **638**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante aponta como opção correta a assertiva "D", que já é informada como correta pelo gabarito provisório.

Questão: **22** Referência(s): **156**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Administrativo II**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a última opção posta para análise é totalmente verdadeira em relação à Lei 14.133/2021, pois esta traz a regra geral do artigo, onde consta a obrigação da representação do agente público pela advocacia pública, quando de praticar em ato de observância a parecer jurídico. Em nenhum momento a opção afirma que esta não pode ser dispensada, mesmo que o agente público assim o



Estado de Santa Catarina
Município de Campo Alegre
Processo Seletivo n.º 05/2021
Publicação Legal: Ato Administrativo

RHEMA
CONCURSOS

queira. Em outras palavras, a questão versa corretamente acerca da obrigação, não tratando de nenhum tema acerca da dispensa. Opção correta, permanecendo inalterado o gabarito provisório.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Campo Alegre/SC, 29 de novembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita do Município de Campo Alegre